

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162-2023

O **PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcante, 97 - Centro - Vertentes - PE., representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o Secretário de Obras, o Sr. **GERTULIO TIMOTEO BEZERRA**, brasileiro, Solteiro, Secretario de Obras, residente à Rua Capitão Valdemar Lima - centro - Vertentes - PE, portador da **Carteira de Identidade Nº 8294302 SDS-PE** e inscrito no **C.P.F sob Nº 088.985.284-77**, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 07.414.627/0001-38, com endereço na Rua Jose Aderval Chaves, nº 78, Sala 0307, Edf. Wecon Empresarial Center IV – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.111-030, Telefone: (81) 3204-4917, E-mail: licitacao@relpaengenharia.com, representada por **Renato de Lemos Paiva Filho, brasileiro**, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 4.278.104 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 905.554.814-68, residente na Rua Setúbal, nº 596, Apartamento 1301 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.030-010, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Dispensa nº 020/2023 consoante consta do Processo de Contratação nº 065/2023, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato 162/2023 carece de acréscimo de tempo, devido à necessidade de continuidade de engenharia destinados à reposição de calçamentos em diversas ruas na cidade e distritos de Vertentes-PE, conforme condições estabelecidas no projeto básico inerente.

### DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, a cláusula décima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 07/11/2024.

### DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.  
Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor.


Vertentes, 03 de junho de 2024.


**GERTULIO TIMOTEO  
BEZERRA:088985284  
77** Assinado de forma digital por  
GERTULIO TIMOTEO  
BEZERRA:08898528477  
Dados: 2024.08.06 08:45:42 -03'00'

**GERTULIO TIMOTEO BEZERRA  
CONTRATANTE**

**RELPA ENGENHARIA E  
CONSTRUCOES  
LTDA:07414627000138** Assinado de forma digital por RELPA  
ENGENHARIA E CONSTRUCOES  
LTDA:07414627000138  
Dados: 2024.08.06 11:22:20 -03'00'

**RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
CONTRATADO**

  
**Eliane Balbino Bezerra da Silva**  
TESTEMUNHA-1

  
**Edilma Ferreira da Silva**  
TESTEMUNHA-2